

DECRETO Nº 1491, DE 22 DE JUNHO DE 2021.
(Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE no quadriênio 2021-2025 e dá outras providências)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei Federal Nº 11947/2009, de 16 de junho de 2.009; o Art. 34 da Resolução/FNDE Nº 26/2013, de 17 de junho de 2013 e o Art. 3º Lei Municipal Nº 1095/2020, de 30 de julho de 2020,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os Conselheiros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, com mandato no quadriênio 2021-2025 e vigência a partir de 19 de julho de 2021.

I- Representantes do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder:

Titular: Elaine Cristina do Nascimento

RG: 24.307.158-9

CPF: 186.454.188-19

Suplente: Jane Pereira dos Santos

RG: 40.038.277-5

CPF: 365.479.898-26

II- Representantes dos profissionais da área de Educação

Titular: Selma Aparecida Lopes Romanatto

RG: 23.945.397-9

CPF: 186.454.278-00

Suplente: Marli Marques de Brito Faria

RG: 19.167.618-4

CPF: 280.675.128-41

Titular: Rita de Cássia Donadeli Pimenta

RG: 26.553.782-4

CPF: 178.674.788-09

Suplente: Michelle Scarelli Godinho

RG: 30.121.586-8

CPF: 224.708.658-67

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



III- Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Francieli de Oliveira Honorato

RG: 44.425.044-X

CPF: 426.565.748-62

Suplente: Cristiane Garcia Martins

RG: 27.765.865-2

CPF: 196.282.398-99

Titular: Carolina Moraes Francisco

RG: 40.096.535-5

CPF: 482.131.168-08

Suplente: Valquíria Takauti Gomes Azevedo

RG: 40.953.998-3

CPF: 374.670.528-20

IV-Representantes da Sociedade Civil

Titular: Mariana da Silva Ferro Cardoso

RG: 40.327.946-X

CPF: 337.286.038-13

Suplente: Lucinéia Aparecida de Brito Siqueira

RG: 30.222.557-2

CPF: 214.708.588-00

Titular: Adriana Aparecida Feliciano de Paula

RG: 26.434.312-8

CPF: 258.942.258-09

Suplente: Maria Aparecida Rodrigues

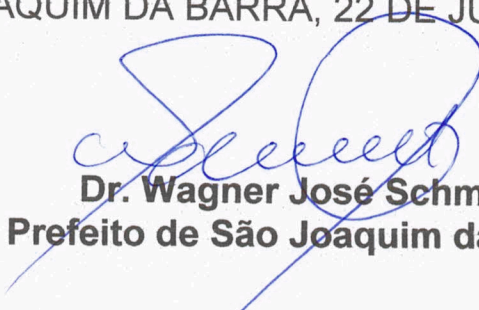
RG: 27.228.953-X

CPF: 496.200.101-91

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto 1426/2021, de 12 de março de 2021, e demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 22 DE JUNHO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000